



# Escola Profissional de Trancoso

**A Formar Profissionais desde 1989**

Av. Rainha Santa Isabel | 6420-077 Trancoso | NIF: 504593447  
Tel: 271829133/130 | Fax: 271829138 | email: info@ept.pt | www.ept.pt

## Plano Estratégico

### E@D



## Índice

1. Introdução .....	2
2. Estratégia de gestão e liderança .....	3
3. Meios tecnológicos de E@D na EPT .....	6
4. Gestão da comunicação.....	7
5. Modelo de ensino à distância.....	9
5.1 Sessões de formação por ensino à distância.....	10
5.2 Formação em Contexto de Trabalho .....	11
5.3 Prova de Avaliação Profissional.....	12
6. Avaliação.....	13
7. Plano de monitorização e avaliação .....	14

## 1. Introdução

O Governo de Portugal, através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, aprovou um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença COVID -19, entre as quais a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais. Após a declaração do estado de emergência pelo Presidente da República, no Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, e confirmação desta medida de exceção do Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, foi ainda publicado, no dia 13 de abril, o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, no qual o Governo decide aprovar um conjunto de medidas no âmbito da educação destinadas a estabelecer um regime excecional e temporário, relativo à realização e avaliação das aprendizagens, ao calendário escolar e de provas e exames dos ensinos básico e secundário, às matrículas, à inscrição para os exames finais nacionais e ao pessoal docente e não docente, de modo a assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020, de uma forma justa, equitativa e de forma mais normalizada possível. Nos pontos 1. e 2. do artigo 2.º, é referida a necessidade de “definir e implementar um plano de ensino à distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram.”

Surge, assim, a necessidade da implementação de um plano estratégico E@D, através do uso preferencial de tecnologias de informação e comunicação e baseada em recursos didáticos sistematicamente organizados e disponibilizados em plataformas digitais, garantindo, de acordo com o consagrado nos Decretos-Leis nº 54/2018, de 6 de julho, e nº 55/2018, de 6 de julho, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão numa abordagem multinível, as aprendizagens essenciais, a autonomia e flexibilidade curricular, a estratégia nacional de educação para a cidadania e o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

O plano de ensino à distância (E@D) define a estratégia e os meios mais adequados para esta realidade, de acordo com as especificidades da comunidade educativa da EPT. Trata-se de um documento em permanente construção, na procura das melhores soluções e respostas, para atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo.

## 2. Estratégia de gestão e liderança

No processo de mudança para o ensino a distância, o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão – direção, diretor pedagógico, conselho pedagógico, diretores de curso, diretores de turma, professores, alunos, pais/encarregados de educação – levar-nos-á a uma melhor adequação das ações a desenvolver.

O desenvolvimento de um plano de E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

Segundo o roteiro para apoio à organização de Ensino à Distância, um plano de E@D poderá conter as seguintes etapas:

- Definição das estratégias de gestão e liderança;
- Estratégia e circuito de comunicação;
- Modelo de ensino a distância;
- Plano de monitorização e avaliação.

O plano estratégico de E@D encontra o seu suporte nos objetivos e estratégias de desenvolvimento do Projeto Educativo da EPT, nomeadamente:

- Manter a taxa do abandono escolar reduzida;
- Motivar os alunos para o sucesso escolar;
- Melhorar a qualidade do serviço prestado.

Nesse sentido, foram tomadas as seguintes decisões estratégicas:

- Adotar a aplicação BBB (<https://salavirtual.ept.pt>) como meio privilegiado para a comunicação na modalidade de ensino à distância síncrona.
- Adotar a plataforma Canvas (<https://canvas.ept.pt>) como meio privilegiado para a comunicação na modalidade de ensino à distância assíncrona;
- Preparar conteúdos e materiais atinentes ao número de horas semanais previstas no horário para cada turma;
- Disponibilizar os conteúdos e materiais preferencialmente na plataforma Canvas ou, em alternativa, enviar por e-mail ou por correio para os alunos que não possuem computador e/ou internet;
- Dar feedback aos trabalhos realizados pelos alunos;
- Garantir o apoio pedagógico, suporte técnico e monitorização do plano E@D;

- Criar condições para a utilização da aplicação BBB e da plataforma Canvas na modalidade de ensino à distância;
- Envolver o diretor pedagógico, o conselho pedagógico, os diretores de curso, os diretores de turma, o serviço de psicologia e orientação (SPO) e a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) no processo de operacionalização do E@D;
- Monitorizar e avaliar a implementação da estratégia de E@D da EPT, de forma a promover as melhorias necessárias, tendo em conta a aprendizagem dos alunos.

Na implementação do plano de E@D, compete aos órgãos diretivos agilizar o processo estratégico, apoiar e monitorizar as ações previstas. As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

Para dar suporte ao plano estratégico de E@D foram definidas as seguintes funções específicas:

Cargo	Funções
Vogal Executivo da Direção	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Permitir que todos os alunos tenham acesso a meios técnicos que permitam um contacto assíduo com a escola;</li> <li>▪ Estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar;</li> <li>▪ Continuar a garantir aos alunos os apoios sociais de suporte a atividade de formação;</li> <li>▪ Propor ajustes à estratégia.</li> </ul>
Diretor Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conceber o Plano Estratégico de E@D;</li> <li>▪ Apoiar e monitorizar a generalidade dos processos;</li> <li>▪ Apoiar os diretores de curso e de turma em todas as suas tarefas;</li> <li>▪ Promover a interajuda entre professores e a partilha de boas práticas;</li> <li>▪ Identificar necessidades de formação dos docentes;</li> <li>▪ Propor ajustes à estratégia.</li> </ul>

<p>Conselho Pedagógico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovar o Plano Estratégico de E@D;</li> <li>▪ Monitorizar e avaliar a implementação da estratégia de E@D da EPT;</li> <li>▪ Propor ajustes à estratégia.</li> </ul>
<p>Diretores de Curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Partilhar a liderança da equipa pedagógica com o diretor de turma, de forma a garantir a implementação do plano de E@D;</li> <li>▪ Apoiar os professores do seu curso ao nível pedagógico e curricular;</li> <li>▪ Dar continuidade a todo o processo no âmbito do seu curso, nomeadamente a Formação em Contexto de Trabalho e a Prova de Aptidão Profissional.</li> </ul>
<p>Diretores de Turma</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizar e gerir o trabalho do conselho de turma;</li> <li>▪ Promover a articulação entre professores, alunos e encarregados de educação;</li> <li>▪ Contactar os encarregados de educação para informar sobre a implementação do plano E@D da EPT;</li> <li>▪ Disponibilizar aos alunos e aos professores do conselho de turma o plano de trabalho semanal de todas as disciplinas, das sessões síncronas e assíncronas.</li> </ul>
<p>Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar os Diretores de Turma e professores para que se operacionalizem práticas inclusivas;</li> <li>▪ Continuar a implementar/identificar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT;</li> <li>▪ Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade de E@D.</li> </ul>
<p>Gestor de Rede</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar as salas virtuais da EPT na aplicação BBB;</li> <li>▪ Formar os professores ao nível da utilização das ferramentas digitais da EPT (BBB e Canvas);</li> <li>▪ Apoiar professores, alunos e pais/encarregados de educação na utilização das plataformas digitais.</li> </ul>
<p>Serviço de Psicologia e Orientação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar os diretores de turma, diretores de curso e professores nas situações de maior vulnerabilidade;</li> <li>▪ Manter o apoio aos alunos e a orientação vocacional.</li> </ul>

### 3. Meios tecnológicos de E@D na EPT

Na implementação do presente plano de E@D, a opção estratégica centra-se preferencialmente na utilização das plataformas institucionais disponíveis na EPT, já conhecidas e utilizadas pelos alunos e professores, sem prejuízo de outras que possam vir a ser utilizadas.

- Portal do Escola (<http://ept.pt>);
- Aplicação BBB - ferramenta de comunicação síncrona (<https://salavirtual.ept.pt>);
- Plataforma de e-learning Canvas (<https://canvas.ept.pt>)
- Email institucional;
- Office 365 Educação;
- db-GEP;
- Canal do Youtube da Escola Profissional de Trancoso  
([https://www.youtube.com/channel/UCwDJ4\\_JBc3DJx4uig\\_dPJNg](https://www.youtube.com/channel/UCwDJ4_JBc3DJx4uig_dPJNg));
- Plataformas das Editoras;
- Grupos criados no WhatsApp (alunos e professores do conselho de turma);
- Facebook.

## 4. Gestão da comunicação

Na utilização dos canais de comunicação institucionais, os atores do processo educativo assumem diferentes funções, designadamente:

Intervenientes	Funções
Diretor de Turma	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar uma reunião com alunos e/ou encarregados de educação, utilizando a modalidade de comunicação síncrona (salas virtuais da EPT), para explicar o plano estratégico de E@D.</li> <li>▪ Informar semanalmente os alunos e aos professores do conselho de turma do horário das sessões síncronas e assíncronas;</li> <li>▪ Manter o horário de atendimento aos encarregados de educação, preferencialmente por e-mail ou contacto telefónico.</li> </ul>
Professores	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Corrigir e dar o feedback aos alunos do trabalho realizado.</li> <li>▪ Avisar o serviço de psicologia e orientação (SPO) para situações que necessitem de alguma intervenção por parte da Psicóloga. A comunicação deve ser feita por e-mail, dando conhecimento ao diretor pedagógico e diretor de turma.</li> <li>▪ Na planificação das atividades, ter em conta os princípios já existentes ao nível das medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.</li> <li>▪ Sob coordenação do diretor de turma, cada professor planeia e executa as atividades letivas no regime não presencial, incluindo, com as devidas adaptações, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.</li> <li>▪ Recolher evidências da participação dos alunos.</li> <li>▪ Elaborar um registo semanal dos conteúdos ministrados, das sessões síncronas e assíncronas realizadas e de outros trabalhos desenvolvidos pelos alunos.</li> </ul>



<p>Alunos e Encarregados de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estar atento ao e-mail, plataforma Canvas ou grupo WhatsApp da turma, de modo a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar durante a semana.</li> <li>▪ Os alunos estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas. Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido. Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, deve a escola disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas.</li> <li>▪ O aluno deve ainda enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final.</li> <li>▪ Aguardar a correção e/ou feedback do professor.</li> <li>▪ Expor as dúvidas, sempre que necessário, através de e-mail plataforma Canvas ou grupo WhatsApp da turma.</li> </ul>
<p>Serviço de Psicologia e Orientação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Manter o apoio aos alunos;</li> <li>▪ Realizar a orientação vocacional.</li> </ul>
<p>Biblioteca Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgar os seus canais de comunicação, integrando-os nos canais da escola;</li> <li>▪ Disponibilizar livros digitais, criando atividades motivadoras para a leitura.</li> </ul>

## 5. Modelo de ensino à distância

O E@D é uma forma de ensino não presencial feita com a mediação de tecnologias e baseada em recursos didáticos sistematicamente organizados e disponibilizados em plataformas digitais, onde são criadas salas de aula virtuais e disciplinas, com recurso a formas de trabalho síncronas e assíncronas. As sessões assíncronas são as desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e professores, em torno das temáticas em estudo.

As sessões síncronas são desenvolvidas em tempo real e permitem aos alunos interagirem online com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as dúvidas ou questões, apresentarem trabalhos, designadamente no chat ou em videoconferências.

O E@D requer uma maior exigência no desenvolvimento de competências de organização, disciplina, autonomia e motivação. Assim, o aluno deve adotar um conjunto de boas práticas a respeitar no E@D:

Sessão síncrona	Sessão assíncrona
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ser pontual nas sessões;</li> <li>▪ Desligar o microfone quando o professor está a falar;</li> <li>▪ Se possível, usar auscultadores para diminuir o ruído de fundo;</li> <li>▪ Indicar a intenção de participar na sessão e intervir só quando o professor lhe der a palavra;</li> <li>▪ Não usar a imagem e o vídeo para outros fins.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicar o assunto do e-mail;</li> <li>▪ Não apresentar um e-mail com o texto todo em maiúsculas;</li> <li>▪ Rever o e-mail ou mensagem de fórum antes de o enviar, evitando erros ortográficos e analisando se o que se pretende é claro e objetivo;</li> <li>▪ Respeitar o assunto da discussão no fórum.</li> </ul>

A Direção-Geral da Educação em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, disponibiliza um conjunto de recomendações e de orientações, a ter em conta na utilização das tecnologias de suporte ao ensino a distância. Deve ser consultada a informação disponibilizada em <https://www.seguranet.pt/pt/estudo-em-casa-recomendacoes-de-seguranca>

## 5.1 Sessões de formação por ensino à distância

- As sessões síncronas devem limitar-se ao essencial;
- O plano de trabalho deverá ser revisto semanalmente e organizado em estreita articulação entre o diretor de turma e o conselho de turma, bem como a definição de prazos de entrega de tarefas, evitando a sobrecarga de trabalho;
- Cada docente deverá definir um plano de tarefas da sua disciplina e garantir o acompanhamento que assegure o processo de ensino e de aprendizagem;
- Na elaboração das tarefas, deverá privilegiar-se a diversidade de materiais e estratégias, indicar instruções claras e sucintas, marcar trabalhos pequenos com prazos curtos, intervalados por sessões síncronas;
- Privilegiar a realização de atividades colaborativas em grupos e que favoreçam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares através da diversificação de formas de trabalho;
- Os alunos serão avaliados pelos professores tendo em conta os critérios de avaliação previamente estabelecidos;
- Devem ser garantidas todas as evidências que comprovem o trabalho desenvolvido pelo aluno;
- É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas, nos termos a definir pela escola;
- Nos casos em que, por motivos devidamente justificados, o aluno se encontre impossibilitado de participar nas sessões síncronas, pode a escola facilitar o acesso ao conteúdo das mesmas em diferido;
- Nas situações em que não seja possível o acesso ao conteúdo das sessões síncronas em diferido, nos termos previstos no número anterior, deve a escola disponibilizar atividades para a realização de trabalho orientado e autónomo, em sessões assíncronas, que permitam o desenvolvimento das aprendizagens planeadas;
- Será assegurado o acesso às atividades previstas nos planos de trabalho aos alunos sem computador e ligação à internet em casa. Os materiais serão expedidos para os alunos pelos serviços administrativos através dos CTT. Neste caso, os professores prestarão apoio aos alunos através do contacto telefónico ou envio de SMS;
- O aluno deve enviar os trabalhos realizados, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente, devendo este garantir o registo das evidências para efeitos de avaliação sumativa final;

- Todas as faltas quer às sessões síncronas quer às assíncronas têm de ser obrigatoriamente marcadas pelos professores no db-GEP. Neste processo, o professor deverá ter em consideração os alunos que têm dificuldades no acesso à internet e aos equipamentos necessários para comunicar, assim como justificações plausíveis suportadas em problemas técnicos temporários que impossibilitem o contacto;
- Todos os docentes devem assegurar a realização da autoavaliação por parte dos alunos.

Nos cursos profissionais é necessário assegurar que os professores, sob coordenação dos diretores de curso, e em articulação com os diretores de turma, procurem garantir o cumprimento das horas de formação definidas no horário semanal elaborado pelo diretor pedagógico. Cada professor deverá utilizar os meios de comunicação, definidos no presente plano, que entenderem adequados a cada circunstância, construindo e preservando evidências associadas às tarefas desenvolvidas pelos alunos e ao cumprimento das horas de formação.

A contabilização das horas, na modalidade de comunicação síncrona ou assíncrona, obedecerá ao planeamento semanal previamente elaborado e comunicado aos alunos pelo diretor de turma. Cada aluno deverá cumprir e mostrar evidências do cumprimento integral de cada tarefa para que lhe sejam contabilizadas as horas previstas.

## 5.2 Formação em Contexto de Trabalho

De acordo com o calendário aprovado no início do ano letivo aprovado na reunião do Conselho de Diretores de Curso do dia vinte de setembro de dois mil e dezanove, os alunos do 12º ano estiveram a desenvolver a Formação em Contexto de Trabalho (FCT) com início a treze de janeiro e com conclusão prevista para vinte e sete de março. No entanto, ao abrigo das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19, a FCT de alguns dos alunos dos Cursos Profissionais, em regime presencial, foi recomendada ser suspensa. As orientações do Ministério da Educação, disponíveis no sítio online (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>), recomendam, para os alunos que se encontram no ano terminal do seu ciclo formativo, que as escolas dinamizassem um trabalho pedagógico que contribuísse para o alcance dos objetivos definidos na respetiva formação.

Em reunião de Conselho de Diretores de Curso, do dia vinte e sete de março, ficou decidido elaborar um roteiro de aprendizagem para o projeto pedagógico a desenvolver por cada aluno que viu a sua FCT suspensa, de forma a possibilitar a todos a sua conclusão.

Aos alunos que não concluíram esta formação, foi-lhes proposta a realização de trabalhos pedagogicamente enquadrados no âmbito dos objetivos individuais de estágio, de acordo com a

atividade que desenvolveram nas entidades onde realizaram a respetiva FCT, nos termos e de acordo com a realidade individual de cada aluno.

Avaliada a evolução da situação epidemiológica COVID-19, poderão os alunos do 11º ano iniciar o período de Formação em Contexto de Trabalho no decurso do mês de maio. Caso não estejam reunidas as condições para realizara a FCT por parte dos alunos do 11º ano, a escola solicitará autorização para alteração dos planos curriculares. Nesse caso, serão lecionados, no presente ano letivo, módulos que inicialmente se previa serem desenvolvidos no 12.º ano, permitindo, assim, a reorganização da carga horária da FCT.

### 5.3 Prova de Aptidão Profissional

Na impossibilidade de realização presencial da Prova de Aptidão Profissional (PAP), poderá ser equacionada a sua realização online, desde que reunidas as condições para essa realização no domicílio do aluno. A utilização do telemóvel para gravação de uma prática simulada assíncrona poderá ser uma solução alternativa, sendo a mesma enviada ao júri da PAP. Neste caso, o Regulamento da PAP será reajustado, de forma a acolher estas novas possibilidades decorrentes do contexto de exceção que se vive atualmente.

## 6. Avaliação

O princípio fundamental do desenvolvimento do Plano E@D é a aprendizagem. Neste tipo de ensino a modalidade de avaliação mais importante será, sem dúvida, a formativa. Daí a importância da monitorização e do feedback, pois caso contrário pode levar à desmotivação dos alunos.

Assim, a avaliação deve:

- Privilegiar a avaliação formativa e contínua.
- Avaliar produtos, processos e interações.
- Fornecer um feedback rápido e constante.
- Diversificar os instrumentos.

O professor deve informar atempadamente os alunos sobre:

- Os instrumentos e critérios de avaliação;
- Os objetivos específicos de cada atividade;
- Os recursos necessários para cada atividade;
- O tempo previsto para a realização e a data de conclusão da atividade;
- A ponderação de cada atividade na avaliação final da disciplina.

Técnicas de avaliação:

- Apresentações orais;
- Testes;
- Trabalhos escritos;
- Trabalhos práticos;
- Atividades de pesquisa;
- E-Portefólios;
- Participação nos fóruns.

Qualquer ferramenta nova deve ser testada previamente, de forma formativa, para que os alunos se familiarizem com ela, evitando, dessa forma, consequências negativas para ambas as partes.

## 7. Plano de monitorização e avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada uma equipa responsável por esta tarefa de regulação. A equipa terá de começar por definir indicadores de qualidade e de quantidade, de forma a aferir a eficácia da aplicação do Plano de E@D.

Definidos os indicadores de qualidade, deverá ser feita uma consulta regular a professores, alunos, pais/encarregados de educação, a fim de monitorizar o grau de satisfação com as aprendizagens, o acompanhamento disponibilizado e o bem-estar dos diferentes intervenientes no processo educativo. Para isso, serão criados instrumentos, como os formulários Google.

O sucesso do Plano E@D depende do grau de execução e da interação mantida entre os vários intervenientes no processo educativo, pois é essencial, na situação atual em que nos encontramos, promover a confiança face à escola e cuidarmos do bem-estar emocional de toda a comunidade escolar.

Assinado e aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de abril de 2020